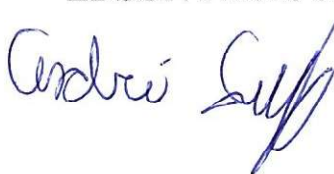


## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR

Aos 09-nove-de Dezembro de 2018-dezoito, dirigi-me à Rua Graciliano Ramos, 1256, nesta, eu, Oficial de Justiça abaixo-assinado, EDSON PIRES JUNIOR, matrícula 360.378, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado nº 408.2018/028101-5, expedido pela Meritíssima Juíza de Direito do Serviço Anexo Fiscal da Comarca de Ourinhos e respectivo cartório nos autos de Execução Fiscal sob o número 1501378-32.2015.2015.8.26.0408, a requerimento de Prefeitura Municipal de Ourinhos, e depois de preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA** do veículo automotor marca *FORD* modelo *KA* ANO:1999/1999 COR Cinza PLACA CRD 4460 de Ourinhos Chassi Final 52242. **AVALIAÇÃO:** *Atribuo à res constrita o valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).* Ante o exposto, NOMEEI DEPOSITÁRIO **ANDRE LUIZ RODRIGUES**, CPF 218.877.658-59, residente e domiciliado à Rua Graciliano Ramos, 1256, nesta, a qual aceitou o encargo nos termos e sob as penas da lei. Por derradeiro, lavrei o presente, em duas vias de igual teor, que segue devidamente assinado.



**EDSON PIRES JUNIOR**



30420630-1